



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DO MAPUTO
GOVERNO DO DISTRITO DE NAMAACHA
SECRETARIA DISTRITAL

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº /GDN/SD/UGEA/2026

PARECER	DESPACHO
<i>Julgo de re autorizar de acordo com as normas legais vigentes no País 05/02/2026</i>	<i>Autorizar 05/02/2026</i>

Data ___/___/2026

Exmo. Senhor
Administrador do Distrito de Namaacha

Assunto: Solicitação de autorização para instaurar o Procedimento de Fornecimento Bens e serviços.

Nos termos do Artigo 12 do Decreto nº 79/2022 de 30 de dezembro, a UGEA solicita a autorização de V. Excia para instaurar Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços que abaixo se descreminam:

N/ordem	Designação	Valor MZN
	Lote 1	
1	Aquisição de combustível e lubrificantes	2,260,000.00
	Lote 2	
2	Material de Consumo para Escritório	600,000.00
	Lote 3	
3	Material de Consumo para informática	300,000.00
	Lote 4	
4	Aquisição de livros de escrituração obrigatória	650,000.00
	Lote 5	
5	Manutenção de Bens Imoveis	40,000.00
	Lote 6	
6	Seguros de veículos contra terceiros com ocupantes	150,000.00
	Lote 7	
7	Serviços de representação (Buffets)	400,000.00
	Lote 8	
8	Serviços Graficos	420,000.00
Total		3,810,000.00

A UGEA propõe as modalidades de Concurso Limitado, nos termos da alínea b e a) do número 1 do artigo 76 e alínea a) do número 1 do Artigo 93 ambos do Decreto nº 79/2022 de 30 de dezembro

No seu mais alto critério V. Excia melhor decidirá.

UGEA

Antonio Ernesto Trivani
Natércia Maria Peleubo Tabinho